PORTARIA Nº 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa a empregada Luciene Boaventura os Santos para exercer, temporariamente, durante as férias da titular, o emprego de livre provimento e demissão de Gerente de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, o uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 9º da Deliberação Plenária – DPL n.º 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020;

Considerando as férias da titular do emprego livre provimento e demissão de Gerente de Administração e Recursos Humanos entre os dias 29 de janeiro e 12 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para exercer temporariamente entre os dias 29 de janeiro e 12 de fevereiro de 2024 o emprego de livre provimento e demissão de Gerente de Administração e Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), previsto na alínea "c", do inciso II, do artigo 5º da Deliberação Plenária CAU/GO n° 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020, a empregada pública **LUCIENE BOAVENTURA DOS SANTOS.**

Art. 2° Durante o período de substituição de que trata o art. 1º o empregado substituto exercerá as funções inerentes ao cargo de Gerente de Administração e Recursos Humanos do CAU/GO cumulativamente com as funções do cargo que ocupa de Assessora da residência do CAU/GO.

Art. 3° A empregada receberá a diferença salarial entre o salário de assessora da presidência e o salário de gerente de administração e recursos humanos enquanto perdurar o período de substituição.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 29 de janeiro até o dia 12 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE BUIATE BRANDAO
Data: 24/01/2024 19:20:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone Buiate Brandão
Presidente CAU/GO